Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite aos órgãos responsáveis a implantação de serviços de acolhimento institucional (adultos e famílias).

JUSTIFICATIVA

Indico ao Poder Público a implantação de serviços de acolhimento institucional (adultos e famílias). Esse serviço é de acolhimento institucional provisório funciona na modalidade de abrigo, com estrutura para acolhe com privacidade adultos e família acompanhadas ou não de seus filhos), que não estejam sob risco de morte e que necessitam de proteção em ambiente seguro e acolhedor.

Esse serviço visa contribuir na preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua, promovendo ações para a reinserção do seio familiar e comunitária, auxiliando através do trabalho da equipe técnica a construção de novos projetos de vida, sempre respeitando a escolha dos usuários e as especialidades do atendimento.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD